



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo 014/2025.
Sumula. "Cria e regulamenta a feira do
empreendedor e do artesão do município
de Município de Campo Magro."

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei do LEGISLATIVO 014/2025 que tem por objetivo criar e regulamentar a feira do empreendedor e do artesão do Município de Campo Magro.

O Projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria para a manifestação quanto a legalidade, no sentido de auxiliar a comissão em seus trabalhos.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 24 de Junho de 2025.


Dario Ribas

Presidente


Marcio Bueno

Relator


Professor Gilso

Membro

Rua Silvestre Marek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253
Campo Magro – PR
www.campomagro.pr.leg.br
camara@campomagro.pr.leg.br